



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 909/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA JULIA RAZENTE DE BARROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

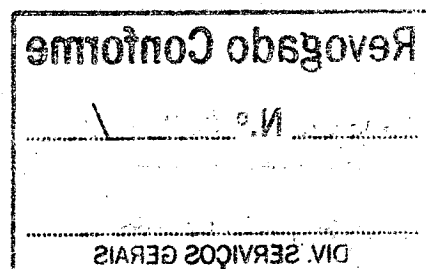
Art. 1º. Fica alterado a contar de 01 de setembro de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA JULIA RAZENTE DE BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.489.267-2-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 866/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 403/04 de 07 de dezembro de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado, declaro que sou o titular do cargo de [cargo] no [nome da instituição] e que estou em pleno exercício de suas funções.

Esta declaração é feita para fins de [finalidade] e é válida por [prazo].

Em [data] em [local].

Assinatura do titular do cargo: [nome e assinatura]

Assinatura do responsável: [nome e assinatura]

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 22 de Outubro de 2006
DE N.º 7.830
UMUARAMA, 23 / 10 / 2006
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 504 / 10
Bruno D. Gama
DIV. SERVIÇOS GERAIS